

MEDIDA

# Quase 700 produtos não serão taxados pelos EUA

**Suco de laranja, combustíveis e minérios estão entre as exceções**

Um total de 694 produtos brasileiros ficaram de fora da nova tarifa de importação de 50% imposta pelos Estados Unidos, segundo Ordem Executiva assinada na quarta-feira (30) pelo presidente Donald Trump. A medida atinge parte das exportações brasileiras, mas preserva se-

tores estratégicos para ambos os países.

Entre os itens isentos da taxa estão suco e polpa de laranja, combustíveis, minérios, fertilizantes, aeronaves civis e componentes. Por outro lado, produtos como café, frutas e carnes não escaparam da tarifa e serão tributados. A lista completa está disponível no Anexo I da Ordem Executiva, publicada no site da Casa Branca.



Entre os itens isentos estão suco e polpa de laranja

**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL VILLA DOS INGLEZES**  
CNPJ 05.231.149/0001-03

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (MODALIDADE VIRTUAL)

Assembleia Online  
Plataforma Digital  
www.bersi.com.br

Na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal Consultivo da ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL VILLA DOS INGLEZES, usando das atribuições que me confere o Estatuto Social, convoco todos os Associados ou cessionários de direitos das unidades do "Residencial Villa dos Ingleses" em pleno gozo de seus direitos, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na modalidade VIRTUAL através dos meios digitais (online), pela **PLATAFORMA DIGITAL DA BERSI ADMINISTRADORA (www.bersi.com.br)** ou pelo App de celular da Bersi, a realizar-se no próximo dia **12/08/2025 (TERÇA-FEIRA)** às **19H00MIN** em primeira chamada, e às **19H30MIN** em segunda e última chamada. Para a participação dos associados eles deverão fazer previamente sua **INSCRIÇÃO** nessa Plataforma Digital, para que na data e horário previsto tenham a **credencial para participar do debate / discussão, através da CONFERÊNCIA** que será aberta (com o link disponível na Plataforma Digital), inclusive com direito de voz, e para a **VOTAÇÃO, no mesmo dia, no período das 19h30min às 20h30min**, sendo que o resultado será publicado ao término da votação. Definidas então as seguinte **ORDEM DO DIA:**

**1. OBRAS E BENFEITORIAS – DELIBERAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA ÁREA DE LAZER DO RESIDENCIAL, ESPECIFICAMENTE A IMPLEMENTAÇÃO DE BANHEIROS DE APOIO AOS ITENS DE LAZER DESTA ÁREA, COM A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO, DETERMINAÇÃO DO LOCAL DA CONSTRUÇÃO, E VALOR DO INVESTIMENTO COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS DISPONÍVEIS NA ASSOCIAÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE TAXA EXTRA COMPLEMENTAR.**

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES COMPLEMENTARES**

1) Os associados que desejarem **PARTICIPAR** da Assembleia **DEVERÃO ACESSAR a Plataforma Digital** exclusivamente no site [www.bersi.com.br](http://www.bersi.com.br) – área restrita ao acesso cliente) ou pelo App de celular da **Bersi Administradora**, com seus dados de acesso (E-MAIL e SENHA). O e-mail de acesso é o mesmo que o cliente (associado) recebe mensalmente os boletins de pagamento (taxa associativa), e a senha é pessoal e intransferível, sendo que caso do cliente ainda ter acessado a Plataforma ou não se recorde da mesma, o mesmo deverá utilizar o recurso "esqueci minha senha" (no site [www.bersi.com.br](http://www.bersi.com.br)), e dessa forma a Plataforma encaminhará um novo link de criação de senha, de forma segura no e-mail cadastrado do cliente. Todos os clientes da Bersi já possuem cadastro na Plataforma Digital. Assim, após o acesso na plataforma digital (computador ou celular) os associados devem efetuar sua **ADESAO (botão - Menu "Assembleia")**. Os clientes que ainda não possuírem seu cadastro (e-mail) habilitado nessa Plataforma Digital, favor contarem a Bersi pelos canais digitais ([villadosingleses@bersi.com.br](mailto:villadosingleses@bersi.com.br)) ou WhatsApp (15) 99628-9193, antes do início da Assembleia, em horário comercial de segunda a sexta-feira das 08h30min às 17h30min.

2) No horário determinado para início da Assembleia, na **Plataforma Digital** estará disponível um **LINK para acesso** aos associados para a **CONFERÊNCIA ao vivo** (participação ao debate / apresentação). A votação das pautas se dará exclusivamente pela Plataforma Digital, somente aos associados devidamente inscritos na Assembleia.

3) Os associados deverão **respeitar os preceitos do Estatuto Social em seu Art. 15 e parágrafo**, caso que desejarem serem representados por procuração, sendo que para participação na Assembleia ONLINE as procurações originais devem ser protocoladas antes da realização da Assembleia, na Sede da Associação (junto à Bersi Administradora).

4) Edital de Convocação **publicado** nos termos do Estatuto Social (**Art. 12**), através de publicação na data de **01/08/2025**, e envio de e-mail dos associados cadastrados na Bersi Administradora.

Sorocaba (SP), 01 de Agosto de 2025.

**LUCILA SILVEIRA PINTO LUCAS**  
Presidente do Conselho Fiscal Consultivo

**Inove Limp**

**LIMPA PISOS E PEDRAS ENCARDIDOS**  
(11) 94770-9306

Antes Depois

**FRANCO LEILÕES**  
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402  
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG

**inter**

**1º LEILÃO: 13/08/2025 - 10:05h - 2º LEILÃO: 14/08/2025 - 10:05h**

**EDITAL DE LEILÃO**  
Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Uma unidade residencial autônoma, designada Casa 1, integrante do Residencial ZF, situado à Rua 04, nº 413, Jardim São Lucas 2, Salto de Pirapora/SP, com a área construída privativa de 64,97m², área construída comum de 1,70m² e total construída 66,67m², correspondente à fração ideal de 50% ou 0,500 que corresponde 98,30m² de terreno onde está construído o condomínio; a unidade tem o direito de uso de uma vaga de garagem descoberta, determinada e devidamente numerada com o respectivo número da unidade. **OB:** De acordo com a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora/SP, o imóvel está localizado na Rua Adir Ortiz, 413, Casa 01, Bairro Jardim São Lucas 2, Quadra B4, Lote 15, Setor 6, CEP: 18168056. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 112607.2.0144848-51 trasladada da Matrícula nº 144.848 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba/SP. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **Obs.:** Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DADOS DO LEILÃO:** 1º Leilão: dia 13/08/2025, às 10:05 horas, e 2º Leilão dia 14/08/2025, às 10:05 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS:** MARIA ALICE RODRIGUES GOMES, brasileira, programadora, nascida em 29/07/1994, RG: 383036562 SSP/SP, CPF: 416.006.548-19 e FERNANDO MIGUEL SALGUEIRO, brasileiro, professor educação física, nascido em 01/10/1992, C.I.: 39.708.331-2 SSP/SP, CPF: 320.402.908-50, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Belisário Pena, 1108, Bairro Vila Maria Alta, São Paulo/SP, CEP: 02133-000. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:** 1º Leilão: R\$ 308.829,99 (trezentos e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos) 2º Leilão: R\$ 264.166,93 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILÃO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leilão, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br) e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF / CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 09/07/2025.****

[www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br) Ligue para (31) 3360-4030

**CLASSIFICADOS METROPOLITANO**

**ARIA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA**  
CRECI 39943 - Tel: (15) 98153-5344

**APARTAMENTOS VENDEM-SE**

**CENTRO**  
3 dormitórios. R\$ 350.000,00  
Rua da Penha, sem garagem.

**JARDIM EMÍLIA**  
Novo. 3 dormitórios/suite.  
R\$ 300.000,00 + financiamento.

**VILA BARÃO**  
Novo. 2 dormitórios/suite.  
R\$ 50.000,00 + financiamento.

**CENTRO**  
Novo. 2 dormitórios.  
R\$ 25.000,00 + financiamento.

**CENTRO 2 DORMITÓRIOS**  
2 vagas. R\$ 350mil

**EVIDENCE**  
3 dorm/até R\$ 395 mil

**CASA ALUGA-SE**

**CENTRO**  
4 dormitórios. Até R\$ 5.300,00

**CASAS VENDEM-SE**

**TRUIJO NOVA**  
R\$ 200.000,00. 1 dormitório, sala, cozinha, w.c. quintal e garagem.

**JARDIM OURO FINO NOVA**  
R\$ 350.000,00. 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social, quintal e garagem. Aceita financiamento.

**CENTRO**  
Av. Afonso Vergueiro, esquina c/ Rua Ramos de Azevedo. R\$ 1.800.000,00.

**GRANJA OLGA I**  
3 dormitórios sendo um suite.  
R\$ 1.200.000,00

**CENTRO R\$ 945MIL**  
Av Afonso Vergueiro esquina Rua Miranda Azevedo

**ALPHAVILLE I NOVA**  
4 suítes R\$ 3.500.000,00

**COND. SÃO GUILHERME**  
2 dormitórios. R\$ 296.000,00

**ALPHAVILLE NOVA**  
3 dorm/suite

**TERRENOS VENDEM-SE**

**TERRENO EM REPRESA LIGHT**  
1000m R\$ 130.000,00

**JARDIM EUROPA**  
1.200 m² R\$ 1.800.000,00

**JD SANTA FÉ**  
300m² R\$ 440mil

**COND. PRIMAVERA**  
250m² R\$ 350mil

**CAMPOLIM 36.000M²**  
R\$ 62 milhões

**CAMPOLIM 20.000M²**  
R\$ 26 milhões

**JD EMÍLIA 7.000M²**  
R\$ 9.800mil

**ÉDEN TRANSPORTADORA**  
R\$ 26.000mil

**TATUÍ JD PAULISTA**  
390m² R\$ 134mil

**COMERCIAL VENDE**  
Av São Paulo 110 m². R\$ 350mil

**ASSISTENTE ADM. EXTERNO**  
Vaga: CLT - Salário: 3.000,00. Empresa: Confidencial. Local de trabalho: Sorocaba. Horário: Segunda à Sexta-Feira das 08:00 às 17:45 (1 hora de intervalo). Benefícios: VR (R\$ 40,00 por dia trabalhado), VA (R\$ 600,00 por mês), VT e seguro de vida. Formação: Ensino médio completo. Requisitos: Possuir CNH (B). Desejável: Noções em Recursos Humanos (Depto. Pessoal) p/ atendimento Interno/Externo de associados. Devem ser enviados currículos para o e-mail: [rdpessoal83@gmail.com](mailto:rdpessoal83@gmail.com).

**RECEPCIONISTA**  
Hotel no Centro de Sorocaba seleciona pessoas (não é necessário experiência). Requisitos: não fumante e morar em Sorocaba. Enviar currículo para (15) 98812-0834.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/FA71-8EBE-D2DB-6415> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FA71-8EBE-D2DB-6415



### Hash do Documento

69AFE2B2CE63042CD0FDBB14F04D0FDCF085FEB516399885AC0C97ABC15B752B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/07/2025 é(são) :

- Elaine Zala (Signatário - JORNAL METROPOLITANO DE SOROCABA EDITORA LTDA) - 19.337.184/0001-\*\* em 31/07/2025 17:57 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL METROPOLITANO DE SOROCABA EDITORA LTDA - 19.337.184/0001-08

